

Ofício nº 028/2024.

Passo Fundo/RS, 21 de outubro de 2024.

**AO EXMO SR.**

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS,

**PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

Assunto: Autorização de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício nº 175/2024, informar que foi **AUTORIZADO**, conforme demandado, o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2024 deste órgão, resultante de Pregão Eletrônico nº 004/2024, de acordo com as possibilidades previstas no art. 86 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador	Processo	Item	Qtde	Fornecedor
Consórcio Intermunicipal da Região do Planalto Médio - CIPLAM CNPJ: 28.976.123/0001-81	Pregão Eletrônico nº 004/2024 Ata de Registro de Preços nº 004/2024	RETROESCAVADEIRA MR 406 MULLER	01	MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ 07.734.903/0001-45

Ressalto que antes de efetivar a contratação, o município deverá observar os requisitos previstos no § 2º do Art. 86 da Lei nº 14.133/21

Diante disso, nos colocamos da disposição para demais esclarecimentos e informações, enviando em anexo documentação comprobatória.

Atenciosamente,

IURA KURTZ

Prefeito de Marau/RS

Presidente do CIPLAM